



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001241-10.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVJU
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem e jardinagem , com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, onde funcionam as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificamente, nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. 1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 8/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id's 0928321, 0951272 e 0951273) e o Resultado por Fornecedor (id's 0928322 e 0951274), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa: D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.591/0001-13, com valor global de **R\$ 35.495,28** (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para o **item 6 - Prestação de Serviço de Jardinagem**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 19/05/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0972958** e o código CRC **48396B7F**.



Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0001241-10.2020.8.01.0000

0972958v4